## LEI Nº 985/04 de 09 de dezembro de 2004

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SEVERINO SÁ a via pública onde se localiza o SENAC, defronte à Praça Coronel Belizário, nesta cidade de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 (nove) de dezembro de 2004.

Francisco Edilmo Barros Costa PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU